

Processo n.º 01/2026.

Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2026.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Responsável pela Edição: Aline Vieira Cascardo Miranda

Data de Elaboração: 05 de março de 2026.

2.1 - A matriz de riscos permite a avaliação do nível de cada risco relacionado ao processo de contratação. Neste caso, evidencia-se a fase de análise referente aos atos preparatórios da contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de Assessoria e Consultoria ao Controle Interno do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP.

A análise de riscos possibilita identificar, avaliar e gerenciar possíveis eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos da contratação, permitindo aos servidores responsáveis adotar medidas preventivas e mitigadoras adequadas. Nesta fase do processo, eventuais riscos são de responsabilidade da Administração.

2.2 - Fase de Análise

(☒) Preparatória ou de Planejamento da Contratação

(☐) Seleção do Fornecedor;

(☐) Gestão da Contratação.

2.3 – Risco 01: Elaboração inadequada ou incompleta dos documentos da fase preparatória (DFD, ETP, Termo de Referência e pesquisa de preços), podendo comprometer a regularidade da contratação.

2.3.1 - Probabilidade:

(☐) Muito baixa; (*nota 1*)

(☒) Baixa; (*nota 2*)

(☐) Média; (*nota 3*)

(☐) Alta; (*nota 4*)

(☐) Muito Alta; (*nota 5*)

2.4 - Impacto: A elaboração inadequada dos documentos pode gerar necessidade de ajustes ou retrabalho no processo administrativo, ocasionando atraso na contratação dos serviços de assessoria e consultoria ao controle interno.

(☐) Muito baixa; (*nota 1*)

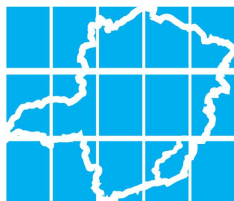
(☐) Baixa; (*nota 2*)

(☒) Média; (*nota 3*)

(☐) Alta; (*nota 4*)

(☐) Muito Alta; (*nota 5*)

2.5 - Identificação da Nota de Risco.



- () Muito baixa; (**nota 1**)
- (**X**) Baixa; (**nota 2**)
- () Média; (**nota 3**)
- () Alta; (**nota 4**)
- () Muito Alta: (**nota 5**)

2.6 - Identificação da Ação Preventiva e Mitigadora.

Realização de revisão técnica dos documentos da fase preparatória, bem como observância das normas aplicáveis à contratação pública, especialmente as disposições da Lei nº 14.133. Responsável: Rodrigo Fernandes Pereira – Diretor Executivo.

2.7. Identificação da Ação de Contingência.

Realização de ajustes e complementações nos documentos da contratação, caso sejam identificadas inconsistências ou necessidade de adequação antes da publicação do procedimento licitatório ou formalização da contratação. Responsável: Rodrigo Fernandes Pereira – Diretor Executivo.

2.8. Risco 02: Não contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria ao Controle Interno.

2.8.1. Probabilidade da NÃO contratação.

- (**X**) Muito baixa; (**nota 1**)
- () Baixa; (**nota 2**)
- () Média; (**nota 3**)
- () Alta; (**nota 4**)
- () Muito Alta: (**nota 5**)

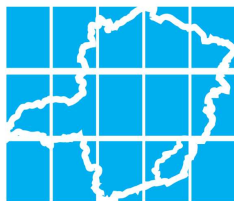
2.9. Impacto nas Atividades do CIMERP: A não contratação poderá comprometer o adequado funcionamento das atividades do controle interno, dificultando a análise de processos administrativos, o acompanhamento das rotinas de gestão e a implementação de boas práticas de governança e controle.

- () Muito baixa; (**nota 1**)
- () Baixa; (**nota 2**)
- () Média; (**nota 3**)
- () Alta; (**nota 4**)
- (**X**) Muito Alta: (**nota 5**)

2.10. Identificação da Nota de Risco.

- () Muito baixa; (**nota 1**)
- () Baixa; (**nota 2**)
- (**X**) Médio; (**nota 3**)
- () Alta; (**nota 4**)
- () Muito Alta: (**nota 5**)

2.11. Identificação da Ação Preventiva e Mitigadora.



CIMERP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Realizar pesquisa de mercado e consulta a outros consórcios públicos ou órgãos da administração pública que possuam contratos semelhantes, com o objetivo de obter referências para a estruturação adequada da contratação. Responsável: Rodrigo Fernandes Pereira – Diretor Executivo.

3 – HISTÓRICO DE INTERCORRÊNCIAS: Considerando que se trata de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, não foram identificadas intercorrências relevantes em contratações semelhantes que possam elevar significativamente os riscos da presente contratação.

4 - RESPONSÁVEIS / ASSINANTES:

Muriaé, 05de março de 2026.

Jéssica Eunice Souza
Agente de Contratação.